

## **A CULTURA E A LITERATURA AFRO-BRASILEIRA EM SALA DE AULA**

Margareth Maura Santos - UNIGRANRIO

**Resumo:** Este trabalho tem como objetivo evidenciar a importância da cultura e da literatura Afro-Brasileira em sala de aula, bem como discutir a Lei nº 10.639/03 neste contexto, que ainda não configura nos interiores educacionais. Pretende-se com este artigo contribuir para a reflexão sobre a riqueza da cultura e da literatura Afro-Brasileira e de seu papel significativo na história e na construção intelectual deste país.

**Palavras-chave:** Cultura Afro-brasileira, Literatura Afro-brasileira, Sala de Aula, Lei nº 10639/03.

**Abstract: The culture and literature African brazilian on classroom.**

This work intends to introduce the importance about African brazilian culture and literature on school. So, it discuss the law 10.639/03 in this context of school that this issue not configure on educational environment. This article can to contribute for the reflexion about the wealth of African brazilian culture and literature, and also the important position in history and in creation intellectual of this country.

**Key-words:** Culture and Literature African brazilian, classroom, Law 10.639/03.

*Na minh' alma ficou*

*Samba*

*Batuque*

*Bamboleio*

*E o desejo de libertação...*

(Solano Trindade)

Há anos os afrodescendentes buscam seu espaço na cultura e na literatura no Brasil. Não podemos abdicar de um legado que faz parte da história deste país e que em meios às paredes das senzalas, à escuridão do porão e nos campos das fazendas nossos negros africanos nunca deixaram morrer a arte de suas raízes. Mesmo aprisionados, sempre manifestaram entre eles sua cultura, sua arte, sua literatura e sua religião, e assim as mantiveram durante séculos.

No Brasil, somente em meados do século XX com a publicação de algumas obras de autores mestiços e mulatos que o negro foi representado na literatura e na arte, como por

exemplo, Lima Barreto, Solano Trindade, Carolina Maria de Jesus, Oswaldo de Camargo e Jorge Lima.

Após diversas contestações e manifestos houve um avanço no cenário brasileiro quanto aceitabilidade da herança africana, no entanto, há muito a ser feito. Contudo, foi criado o dia da Consciência Negra, onde todas as escolas deverão fazer um trabalho voltado para a reflexão da importância que se faz a comemoração deste dia para todos os brasileiros. Assim como a Lei nº 10.639/03 que modificou a Lei nº 9.394/96 e inclui no currículo escolar a obrigatoriedade no ensino da temática “História e Cultura Afro-Brasileira”. Deixemos para discutir com mais aprofundamento sobre este assunto tão relevante nas linhas a seguir.

Espera-se com este artigo dar subsídios para que todos negros, afrodescendentes e brancos possam ouvir os “*desejos de libertação*” numa só sinfonia do samba com as batidas dos tambores e no ritmo da dança, como descreve Solano Trindade na epígrafe, alcançarmos uma sociedade mais justa e realmente igualitária como sempre idealizamos.

#### **Lei N° 10.639/03 – Um novo passo para a igualdade**

##### **Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003.**

Altera a [Lei 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da Rede de Ensino a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira", e dá outras providências.

**“O PRESIDENTE DA REPÚBLICA** Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A [Lei 9.394](#), de 20 de dezembro de 1996, passa a vigorar acrescida dos seguintes arts. 26-A, 79-A e 79-B:

**"Art. 26-A.** Nos estabelecimentos de ensino fundamental e médio, oficiais e particulares, torna-se obrigatório o ensino sobre História e Cultura Afro-Brasileira.

§ 1º O conteúdo programático a que se refere o **caput** deste artigo incluirá o estudo da História da África e dos Africanos, a luta dos negros no Brasil, a cultura negra brasileira e o negro na formação da sociedade nacional, resgatando a contribuição do povo negro nas áreas social, econômica e política pertinentes à História do Brasil.

§ 2º Os conteúdos referentes à História e Cultura Afro-Brasileira serão ministrados no âmbito de todo o currículo escolar, em especial nas áreas de Educação Artística e de Literatura e Histórias Brasileiras.

§ 3º (VETADO)"

"Art. 79-A. (VETADO)"

"Art. 79-B. O calendário escolar incluirá o dia 20 de novembro como 'Dia Nacional da Consciência Negra'."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 9 de janeiro de 2003; 182º da Independência e 115º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

*Cristovam Ricardo Cavalcanti Buarque*"

O artigo 26 enfatiza que nas instituições educacionais na educação básica, que abrange o ensino fundamental e médio deve aprimorar em seu currículo o estudo da História e a Cultura Afro-brasileira, tal objeto faz-se obrigatório. De acordo com PEREIRA (2007, p. 21) reconhece-se "a relevância da contribuição das sociedades africanas e dos afrodescendentes brasileiros para a formação e o desenvolvimento da sociedade brasileira."

Esses aspectos devem ser discutidos e levados à público no contexto escolar, assim como nos meios de comunicação para que haja a conscientização da população, em como os negros e seus afrodescendentes foram marginalizados por anos nesta terra que eles contribuíram para a sua construção.

Os parâmetros inseridos nestes artigos foram elaborados pelo Ministério da Educação para que ressarcissem os negros de inúmeras injustiças disseminadas durante séculos e principalmente, o direito de serem incluídos no meio escolar e de certa forma apagar o que o Decreto 7.031-A de 1978 propunha o acesso a escola dos negros somente no período noturno e foram impostas várias estratégias de exclusão e impedimento destes nos arredores escolares.

Diante desta concepção, a Lei 10639/03 veio fortalecer as áreas de Ações Afirmativas, as quais buscam alicerçar a integração dos negros e afrodescendentes na história do país e incluí-los de modo eficiente e justo na sociedade.

O artigo 26, parágrafo 2, ressalta a elaboração no currículo das disciplinas de História Brasileira, Educação Artística e Literatura a abordagem sobre "História e Cultura Afro-Brasileira". Ou seja, os profissionais destas áreas devem trabalhar juntos, tentarem resgatar temas oriundos da África e dos negros africanos brasileiros e num desdobramento evidenciar a pluralidade sociocultural deste país, o Brasil.

PEREIRA (2007, p. 22) sugere quatro painéis, os quais apontam temas da historiografia brasileira relacionados às populações afrodescendentes e podem demonstrar que eles dizem respeito não só aos afrodescendentes, mas aos brasileiros como um todo.

O que se pode verificar que vários estudiosos levantam questões sobre a importância da Lei e sua real aplicabilidade no ambiente escolar, mas para que isso tome forma, no lado interior das escolas, os profissionais devem ter uma formação voltada para esta temática que aborde a Lei e os governantes, a sociedade e a comunidade escolar devem dar subsídios para que a inclusão e a promoção da cidadania além dos muros da escola.

Conforme postula DUTRA (2010, p. 286), (...) “a razão de tantas omissões na sistematização do ensino das Literaturas Africanas e Afro-Brasileira que, a partir de critérios díspares e inaceitáveis, deixa de lado nomes e questões relevantes à sua produção, uma vez que estes advêm de margens do tecido social e de países reduzidos a mapas geográficos e notícias, em geral trágicas, nos meios de comunicação.”

Sob esse viés, há que primeiro repensar um novo currículo nas universidades, nos cursos de formação de História, Letras e Artes, o qual possa estudar criticamente as culturas e história Africana e as suas influências no Brasil para que possa com responsabilidade e representatividade planejarem um currículo e aplicá-lo nos ensino fundamental e médio de modo sistemático e formarem indivíduos humanos e sociais.

### **A Cultura e a Literatura Afro-Brasileira no Contexto Escolar**

Para que nossa discussão a respeito da cultura e da literatura Afro-Brasileira no contexto escolar ganhe contornos reflexivos, iniciemos com algumas elucidações acerca destes dois aspectos tão importantes na formação e consolidação de um povo.

A cultura popular brasileira tem uma forte característica do povo negro como nas cantigas, nos poemas demarcados em diversas regiões como Bahia, Minas Gerais, Rio de Janeiro entre outras. E todas ainda vivas nas tradições como o Maracatu em Pernambuco, provavelmente, originário dos Reis de Congo, este ritual é em homenagem aos Orixás, uma passagem à religiosidade, como no Candomblé. Esse ritmo musical teve como representante contemporâneo o artista Chico Science, que arraigou as letras de suas músicas com o cenário negro e o compasso rítmico dos tambores.

Vale apontar, as festas populares, embora estejam direcionadas à religiosidade, são eventos culturais que atraem todas as pessoas, crianças, jovens, adultos e idosos a compartilhar da alegria, reverenciar as tradições e nossos antepassados. Em Minas Gerais, todo mês de outubro acontece a Congada dos Arturos, que celebram o dia de Nossa Senhora do Rosário.

Segundo PEREIRA (2007, p. 95) “o mito narra a ação dos negros que retiraram Nossa Senhora do Rosário das águas (segundo algumas variantes, de uma gruta) e, após uma disputa com os senhores brancos, assentaram a santa numa capela.” A partir desse episódio, a Senhora do Rosário se torna a protetora dos homens negros.

Nesta celebração, há a manifestação de danças, cortejos e a encenação da abolição da escravidão em frente à Igreja de Nossa Senhora do Rosário em Contagem-MG. Esta festa acontece em outras regiões do país como o Espírito Santo, São Paulo e Rio Grande do Sul entre outras.

A Virgem do Rosário  
 É nossa guia  
 Louvemos a Deus  
 E à Virgem Maria  
 Que senhora é aquela  
 Que está nas alturas?  
 É a Virgem do Rosário  
 Mãe de todas as criaturas.

Nestes versos de congada, onde há a aclamação à Senhora do Rosário, evidencia-se que ela é não somente a Mãe dos negros, mas de todos independente da cor. E que nesta festa de adoração todos a louvam e glorificam para que possam unir mulheres e homens negros, brancos, índios e mestiços.

Diante desses apontamentos, destaca-se a cantora Clara Nunes, a qual sempre se declarou adepta ao Candomblé e a Umbanda, e consagrou seus pensamentos e sua crença de suas raízes em suas músicas. Tanto que ao divulgar suas canções, manifestava os rituais da religião e da dança africana ao dançar.

A religiosidade está atrelada aos aspectos culturais, uma vez que, toda a ritualidade envolve a arte, a expressão corporal e gestual, a pintura e a musicalidade. O Candomblé, originário do Jeje e do Iorubá, realiza o culto aos orixás, os quais são os elementos da natureza. Tais forças são pertencentes ao deus maior, Ólorun ou Olodumaré. Ainda há uma forte característica quanto à oralidade, da qual se expressam os orins (cânticos), àdúràs (rezas), Ofos (encantamentos) e oríkìs (louvações). É através da própria oralidade que se faz contato com os Òrìsàs (Orixá mais velho).

Atualmente, há diversos grupos, onde o mais expressivo, sem dúvida, é o grupo Yorùbá. Na época do tráfico de escravos, vieram muitos negros oriundos de Angola e Moçambique: os Bantos, Cassanges, Kicongos, Kiocos, Umbundo, Kimbudo, de onde se originou o “Candomblé Angola”, percebe-se a diferença entre os grupos pela maneira de falar, cantar, dançar e bater os tambores.

Outro aspecto a ser notado no Candomblé são as semelhanças ao Carnaval e as rodas de samba reproduzidas pelas mulheres em momentos de descontração.

Daí ater-se na importância da cultura africana e afro-brasileira na formação de nosso país. Não há como abnegar-se de um histórico rico e repleto de informações multifacetadas.

Como no campo da literatura, durante séculos os negros não foram destacados neste cenário como protagonistas ou pertencentes à constituição do povo brasileiro. Assim como poucos escritores tiveram destaque em suas obras. A primeira obra em que há a representatividade afro-brasileira foi o Romance “Úrsula” de 1859. “A uma mulher, Maria Firmina dos Reis (1825-1917), ela mesma mestiça, deve-se uma das primeiras representações do negro na prosa de ficção brasileira.” (RUFFATO, 2012, p.12)

Somente a partir da metade do século XIX que os escritores começam a tematizar o papel do negro na sociedade, no entanto de forma artificial, sem ser tratado como brasileiro.

De acordo com PEREIRA (2007, p.188) “a literatura negra ou afro-brasileira integra a *tradição fraturada* da literatura brasileira.” Portanto, ao referirmos à literatura negra ela deveria ser manifestada por sua língua de origem ou dialetos de seu povo. No entanto, a literatura afro-brasileira parte do pressuposto que como todos os brasileiros foram colonizados por europeus portugueses, devemos produzir a literatura no idioma do colonizador.

Em algumas obras há marcas da linguagem africana, no jogo de palavras utilizadas nas expressões das personagens. Como em *Lá vai verso!* de Luiz Gama:

Empresta-me o *cabaço d’urucungo*,  
Ensina-me a brandir tua marimba,  
Inspira-me a ciência da *candimba*,  
Às vias me conduz d’alta grandeza.

Nas décadas de XIX e XX, ganharam destaques os escritores Gonçalves Dias com a exaltação da terra, Maria Firmina Dos Reis e Luiz Gama, com suas obras de caráter abolicionista e contra a violência do escravismo. Machado de Assis, embora tenha sido considerado por alguns críticos não evidenciar em suas obras a figura do negro no cenário brasileiro, o escritor foi e continua a ser um dos mais brilhantes e consagrados na literatura. José do Patrocínio preocupado em descrever em suas obras a formação da sociedade brasileira. E Lima Barreto delineou em suas obras o contraste do social brasileiro da época, como o subúrbio do Rio de Janeiro. E seus personagens foram marcados pelo intuito em almejar a transformação social a favor dos marginalizados.

Em síntese, após 512 anos de descobrimento e 124 anos de abolição da escravatura, o reconhecimento e o posicionamento dos escritores afrodescendentes e brasileiros diante de suas obras ainda permanece silenciado ou ocultado. Há muito pouco na literatura personagens negros ou afro-brasileiros protagonistas ou antagonistas, e ainda não revelam estas personagens como figuras relevantes para a formação da sociedade no país.

Alguns autores contemporâneos como Maria da Conceição Evaristo de Brito, Jussara Santos, José Salgado Santos, entre outros vêm resgatando a memória do povo negro e suas a possibilidade de podermos organizar o mundo e a sociedade.

Dentro desta perspectiva, retomemos a importância da cultura e da literatura afro-brasileira no contexto escolar, onde este local é sinônimo de manifestações do pensamento e de todas as ideias para a constituição de cidadãos plenos e críticos. Muitos anos foram abnegados ao povo negro e até mesmo sua própria história. Desse modo afirma EVARISTO (p.24) que se “houvesse mesmo uma celebração de nossa mestiçagem, seria motivo de júbilo uma nação enegrecida, e não o contrário. Tudo seria só e realmente uma questão de pele.”

A Lei 10639/03 trouxe a possibilidade de podermos mudar o histórico do país e incluir o negro como um dos formadores da população e construtor deste país.

### **Considerações Finais**

A cultura e a literatura afro-brasileira constituem as raízes de um povo sofrido e bravo que ainda luta para conquistar seu lugar na terra em que ele contribuiu para escrever a história.

Deixemos as paredes das senzalas, a escuridão do porão e os campos das fazendas, para proclamarmos no contexto escolar o que foi legado aos brasileiros de seus ancestrais negro-escravos não o sentimento de dor, mas as doces cantigas, os singelos poemas e as ricas expressões corporais e religiosas.

O dia da Consciência Negra e a Lei 10639/03 são aparatos para concretizarmos por meio da Educação o que realmente também faz parte do Brasil. A inclusão em seus currículos a história e a cultura afro-brasileira além da indígena.

No entanto, não basta somente aplicar a Lei sem dar subsídios aos professores. As universidades e as escolas devem se preocupar com a formação de eficiência, a que prepara com excelência o profissional no ensino. Para que ele possa transmitir e debater com seus alunos de modo inteligente, legítimo e intelectual a verdadeira “faceta” do povo negro no Brasil.

Somente deste modo, poderemos por entre “os muros” da escola, construir a real história do povo brasileiro, regada pela pluralidade e multirrelação entre os povos.

### **Referências Bibliográficas**

DUTRA, Robson. **O ensino das literaturas africanas e afro-brasileira e os desafios à práxis educacional e à promoção humana na contemporaneidade.** In ROCHA, José Geraldo; NOVIKOFF, Cristina (orgs) Desafios na Práxis Educacional à Promoção Humana na Contemporaneidade. Rio de Janeiro: Espalhafato Comunicação, 2010.

EVARISTO, Conceição. **Questão de Pele para além da Pele.** In RUFFATO, Luiz. (org.) Questão de Pele. Disponível em: <http://www.linguageral.com.br/site/downloads/titulos/77.pdf>. Acessado em: 10 de junho de 2012.

LIMA, Florentina Souza Maria de Nazaré. (org.) **Literatura Afro-brasileira.** Disponível em: <http://www.ceao.ufba.br/livrosevideos/pdf/literatura%20afrobrasileira.pdf> Acessado em: 29 de maio de 2012.

PEREIRA, Edimilson de Almeida. **Malungos na escola: questões sobre culturas afrodescendentes e educação.** São Paulo: Paulinas, 2007.

RUFFATO, Luiz. (org.) **Questão de Pele.** Disponível em: <http://www.linguageral.com.br/site/downloads/titulos/77.pdf>. Acessado em: 10 de junho de 2012.